

PORTARIA Nº 0607/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 14(quatorze) dias de férias compensatórias do Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, que seriam usufruídas nos dias 25.06.2020, 26.06.2020, 29.06.2020, 30.06.2020, 13.07.2020, 14.07.2020, 15.07.2020, 16.07.2020, 17.07.2020, 20.07.2020, 21.07.2020, 22.07.2020, 23.07.2020 e 27.07.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0223/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.695 no dia 19 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº6282/2020.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3de30dac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar